



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução *ad referendum* nº 06, de 20 de abril de 2020, emitida pelo Presidente do Conselho de Campus do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

*A via original encontra-se arquivada junto à Secretaria do CONCAMP.